

DECRETO Nº 1765-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.

REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal de Colinas, RS, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2212-04/2024, de 05 de dezembro de 2024, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.782.0087.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Recurso 1048.....R\$ 700.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos recebidos do Ministério da Economia, referente a emendas de transferência especial (Deputado Federal Giovani Cherini e Deputado Federal Lucas Redecker) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); o saldo bancário proveniente de alienação de bens do Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.782.0087.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (850) - FR 711 - Recurso 1.....R\$50.000,00

08.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA

20.782.0087.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (842)-FR 700-Recurso 1057....R\$50.000,00

08.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA

20.606.0087.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA

3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (813) – FR 501 – Recurso 1.....R\$102.000,00

08.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA

20.606.0087.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA

3.3.3.90.48 - Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas (814) – FR 501 – Recurso 1.....R\$50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda